



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.394

De 12 de fevereiro de 2015

Autógrafo nº 024/15 – Projeto de Lei nº 025/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Complexo Viário Orlando Pavaneli e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de fevereiro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado ORLANDO PAVANELI, o Dispositivo Viário localizado na confluência da Rua Pedro Sanches Alcarás com a Avenida Doutor Seth Hur Cardoso no loteamento Vila Nossa Senhora Aparecida, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. Guichê nº 067.452/2014 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sexta-Feira, 13/fevereiro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.573.

17124-27/02/2015 0822266 P010000-00003 MUNICIPAL ARARAQUARA